

Aos Senhores

FERNANDO MACHADO DINIZ
Secretário de Fomento e Parcerias com o Setor Privado
Ministério do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 805
Brasília/DF - CEP 70 067-901

GENERAL CARLOS CÉSAR ARAÚJO LIMA
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem
Recife - PE; CEP: 51.111-021

Assunto: **Solicitação de Pauta Adicional à próxima reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE - Ajuste na Programação FNE 2022 para contemplar o financiamento de capital de giro isolado no âmbito da linha FNE PNMPO.**

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os respeitosamente, nos reportamos ao assunto em lide para apresentar proposta de ajuste na Programação FNE 2022 no que se refere à linha FNE PNMPO, no sentido de propiciar o financiamento de capital de giro isolado em seu âmbito.

2. Referida proposta é pautada na importância dessa linha, que representa importante parcela do orçamento do FNE para os portes prioritários em 2022 (R\$ 700,00 milhões dos R\$ 14,1 bilhões destinado aos portes prioritários), conforme definido pelo Condell/SUDENE em dezembro de 2021), e em vista do determinado pela Resolução Condell/Sudene nº 154/2021, Art. 1º, Inciso III, abaixo compilado.

“III - Dar efetividade à execução da Linha do FNE Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano”.

3. Nesse sentido, atualmente o subitem 5.14.2 (Linha FNE PNMPO - Finalidade) da Programação FNE 2022 não possibilita o financiamento de capital de giro isolado para beneficiários da linha em foco, permitindo apenas o financiamento de investimento fixo, capacitação e capital de giro associado ao investimento.

4. Entretanto, na operacionalização do Crediamigo, programa do Banco do Nordeste que é referência de mercado nos empréstimos realizados dentro da metodologia do Programa Nacional e Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), quando observamos os desembolsos realizados apenas no primeiro semestre deste ano, com outras fontes exceto o FNE, a distribuição por finalidade de crédito apresenta a seguinte proporção: a) 92,58% para capital de giro; b) 7,42% para investimento. Ainda no primeiro semestre de 2022, no FNE PNMPO, através Linha Emergencial estabelecida pela Resolução CMN 4988, onde se permite o financiamento isolado de capital de giro para esse público, 100% do valor contratado foi destinado a capital de giro isolado. A mesma situação também foi observada por ocasião da operacionalização da linha emergencial

de enfrentamento aos efeitos da Covid, em 2020, estabelecida pela Resolução CMN nº 4.798, que também permitia o financiamento de capital de giro isolado no FNE PNMPO.

5. Este comportamento recorrente reforça que a grande necessidade dos clientes do PNMPO está relacionada ao Capital de Giro, o que pode denotar, inclusive, a dificuldade enfrentada na aplicação do orçamento destinado ao FNE PNMPO, para além da questão da inexistência da taxa prefixada (já corrigido através da Resolução CMN 5.013), motivo pelo qual propomos que esta finalidade seja incluída no rol das possibilidades da Linha FNE PNMPO, adequando assim suas finalidades ao perfil da demanda do público-alvo da referida linha de crédito.

6. Assim, propõe-se à análise técnica do MDR e da SUDENE o ajuste no subitem 5.14 - Programa de Apoio ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (FNE PNMPO) na forma do Quadro 1 apresentado abaixo, **quanto a sua inclusão na pauta a ser apreciada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE em reunião prevista para a primeira quinzena de agosto**, de modo a permitir que os efeitos dessa alteração possa surtir seus efeitos ainda no 2º semestre do exercício de 2022.

Subitem 5.14 - Programa de Apoio ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (FNE PNMPO)	
Redação atual	Redação Proposta (negrito para realçar as alterações)
<p>5.14.2. Finalidade</p> <p><i>Atender as necessidades financeiras de empreendimentos enquadrados no PNMPO, dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços, destinando-se a:</i></p> <p><i>a) Investimento fixo: aquisição de máquinas e equipamentos, novos ou usados, reformas e assistência técnica de instalações físicas e equipamentos de tecnologia para inovação do empreendimento;</i></p> <p><i>b) Capacitação: custos com pagamento de cursos de capacitação, educação formal e/ou consultoria gerencial para o titular da empresa ou seus empregados;</i></p> <p><i>c) Capital de giro associado ao investimento, limitado a um terço do total financiado.</i></p> <p>(...)</p>	<p>5.14.2. Finalidade</p> <p><i>Atender as necessidades financeiras de empreendimentos enquadrados no PNMPO, dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços, destinando-se a:</i></p> <p><i>a) Investimento fixo: aquisição de máquinas e equipamentos, novos ou usados, reformas e assistência técnica de instalações físicas e equipamentos de tecnologia para inovação do empreendimento;</i></p> <p><i>b) Capacitação: custos com pagamento de cursos de capacitação, educação formal e/ou consultoria gerencial para o titular da empresa ou seus empregados;</i></p> <p><i>c) Capital de giro isolado e associado ao investimento, este último limitado a um terço do total financiado.</i></p> <p>(...)</p>

7. Sem mais para o momento, ao tempo em que agradecemos a atenção, continuamos à disposição para maiores informações entendidas como necessárias à análise.

Atenciosamente,

Irenaldo Rubens Nunes Soares
Gerente do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável

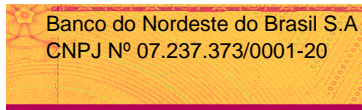
João Robério Pereira de Messias
Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável

C/cópia: Gabinete da Presidência do BNB; Coordenação Geral de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da SUDENE; Coordenação Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador 36ZS-BY43-K5WS-FHNS

Documento: Ofício 2022/1719-011 - Financiamento de giro isolado no PNMPO - Proposta
Identificador do Documento: eAfCfjo9Ar
HASH: e1db148151a5aae076f04a1d1fe02433c9a5248b

Histórico

DATA/HORA	AÇÃO	IP	LATITUDE	LONGITUDE
28/07/2022 16:38	Documento de Assinatura Enviado por VALDIR MACHADO NETO	10.85.51.23, 200.164.107.55	-3.8163239	-38.5316373
28/07/2022 16:40	Documento Visualizado por IRENALDO R N SOARES	10.85.50.75	-3.7182	-38.5344
28/07/2022 16:40	Documento Assinado por IRENALDO R N SOARES	10.85.50.75	-3.7182	-38.5344
28/07/2022 16:50	Documento Visualizado por JOAO R P D MESSIAS	177.25.118.26	-	-
28/07/2022 16:50	Documento Assinado por JOAO R P D MESSIAS	177.25.118.26	3.82087372776	38.5567741292
28/07/2022 16:50	Documento Assinado Digitalmente por SYSTEM		3.82087372776	38.5567741292

Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml?a=36ZS-BY43->

Com o código verificador: 36ZS-BY43-K5WS-FHNS

28/07/2022 16:52

